



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000091/2025
Processo: 10638-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

O presente Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, tem como iniciativa instituir "a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Gestante e dá outras providências."

Consoante o artigo 72, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Mulher:

"[...] a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;

[...]

d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; [...]"

Nesse sentido, entendemos que o Projeto de Lei merece ser debatido em plenário pela importância para o cumprimento dos direitos das gestantes no Município.

Com relação ao conteúdo, não foram encontrados nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, liberamos o mencionado Projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

